

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e cinquenta minutos, no
2 Mini-Auditório Congadas da UFG/Regional Catalão, reuniram-se os membros da Câmara Regional de
3 Pesquisa e Pós-Graduação da UFG/Regional Catalão, em caráter extraordinário, sob a presidência do
4 Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG, Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho. Na oportunidade
5 compareceram os seguintes Conselheiros: Selma M. Peres em substituição a Ana Maria Gonçalves,
6 Carmem Lúcia Costa, Wender Faleiro em substituição a Cláudia Tavares do Amaral, Élide Alves da
7 Silva, Maria Imaculada Cavalcante em substituição a Grenissa Bonvino Stafuzza, Lillian Jordânia
8 Batista Franczak, Luciana Borges, Luiz do Nascimento Carvalho, Marcos Napoleão Rabelo, Márcia
9 Pereira dos Santos, Maria Helena de Paula, Paulo Eduardo Gonçalves de Assis, Rafael de Ávila
10 Rodrigues, Rayne Mesquita de Rezende e Thiago Alves de Queiroz. Os professores Marcelo Stoppa,
11 Heber Martins de Paula e Magda V. da Silva estavam presentes na reunião. A reunião tinha como
12 pauta: I. Informes da PRPG; II. Pós-graduação: apreciação do pedido de prorrogação de licença para
13 cursar pós-graduação da servidora Paula de Campos Morais (Processo nº 23070.020662/2013-09); III.
14 Discussão da versão do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da
15 Universidade Federal de Goiás (novo regulamento, que revogará e substituirá a resolução CEPEC
16 1075). Havendo quórum, o Presidente iniciou a reunião dando os parabéns ao Mestrado em Educação
17 e ao Mestrado em Modelagem e Otimização pela aprovação no edital da FAPEG; apresentou os novos
18 conselheiros, Professor Rafael de Ávila Rodrigues, Coordenador de Pesquisa da Unidade Acadêmica
19 Especial de Geografia, Professora Carmem Lúcia Costa, Coordenadora do Mestrado em Geografia;
20 informou, sobre a aprovação da resolução de cotas na pós-graduação, que estão terminando a instrução
21 normativa e irão encaminhar aos coordenadores e que, em relação às bolsas ociosas, a CAPES irá
22 cortá-las; informou, ainda, que a CAPES suspendeu as bolsas de doutorado sanduíche. O conselheiro
23 Professor Marcos questionou se isso será provisório. O Presidente respondeu que acredita que sim,
24 mas que é um mau sinal essa suspensão. Informou que o Climatólogo Carlos Nobre foi indicado como
25 Presidente da CAPES e que a Diretoria de Avaliação será assumida pelo Professor Arlindo Philippi Jr.
26 Mencionou que, sob o ponto de vista gerencial e político, os nomes que estão sendo indicados são bem
27 vistos, mas que há o problema da crise econômica que ninguém sabe muito bem como ficará. O
28 conselheiro Professor Marcos questionou sobre o remanejamento de bolsas. O Presidente disse que, se
29 não estiver enganado, encaminhou uma bolsa para o Mestrado em Modelagem e Otimização e que
30 agora tem que receber a confirmação da CAPES; informou que solicitaram para a CAPES o
31 remanejamento da bolsa e devem aguardar. Ressaltou que o critério que utilizaram foi os cursos novos
32 que têm poucas bolsas. Informou que remanejaram bolsas da CAPES por bolsas da UFG, quando a
33 CAPES informou que cortaria as bolsas ociosas. Disse que também irá remanejar os PNPDs. Em
34 seguida, o Presidente informou sobre a visita de dois consultores da CAPES, área de materiais, no dia
35 anterior, os quais vieram analisar a proposta do Doutorado em de Ciências Exatas e Tecnologias e
36 foram muito receptivos e gostaram das instalações; o pró-reitor disse acreditar que não terão nenhum
37 problema e que daqui alguns meses a Regional Catalão terá o primeiro doutorado. Ressaltou que
38 devem ser feitas algumas adequações, tendo em vista que o doutorado foi encaminhado como
39 interdisciplinar, mas ficará na área de materiais, pois é a área mais adequada. Por conseguinte, o
40 Presidente passou para a aprovação dos processos de afastamento para cursar pós-graduação. Processo
41 nº 23070.020662/2013-09 - Servidora Técnico Administrativa Paula de Campos Morais - prorrogação
42 de afastamento - o Presidente informou que há o aval da Direção da Regional Catalão e que a
43 solicitação foi feita pouco depois do prazo de 90 dias de operacionalização para entrar com a
44 solicitação, considerando os trâmites do curso no que diz respeito à qualificação, além do processo ter
45 sido encaminhado para o DP e ficado muito tempo por lá; destacou a necessidade de resolver esse tipo
46 de problema de fluxo de processos; informou que a servidora está pedindo mais seis meses de
47 afastamento a partir de 27/03/2015 e que a portaria seria retroativa ou a partir deste momento;
48 ressaltou que irá ver isso com a Servidora Maruska, Chefe do DP/UFG; questionou aos conselheiros se
49 havia algum comentário ou esclarecimento. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos
50 conselheiros, a solicitação de prorrogação de afastamento para cursar pós-graduação da Servidora

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

51 Paula de Campos Morais foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente, por
52 conseguinte, passou ao processo da Professora Nádia Campos Pereira do Departamento de
53 Administração, referente à complementação de prazo de afastamento, pois houve um erro processual e
54 a referida professora solicitou apenas dois anos de afastamento, o que pode ser até três anos. A
55 conselheira Professora Maria Helena informou que a Professora Nádia obteve a aprovação do
56 Departamento de Administração para três anos de afastamento, mas a mesma se equivocou e colocou
57 apenas dois anos na solicitação e, dessa forma, ela solicita apenas a complementação desse um ano que
58 lhe é de direito; ressaltou que a Professora Nádia justificou a complementação, haja vista que fará um
59 doutorado sanduíche, o que demonstra a importância da solicitação. O Presidente informou que a
60 FENAD aprovou a complementação do período de licença da Professora Nádia; questionou se os
61 conselheiros queriam algum esclarecimento e, sem a manifestação dos mesmos, colocou em votação a
62 complementação do período de afastamento para cursar pós-graduação da Professora Nádia Campos
63 Pereira, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou para o terceiro ponto
64 de pauta. Informou que o assunto principal da reunião era a mudança da Resolução Geral dos
65 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG, atual Resolução CEPEC nº 1075. Ressaltou que
66 essa mudança foi gerada por duas questões principais: a mudança geral do Estatuto e do Regimento da
67 UFG; informou que não está pronta a versão final do Regimento Geral da UFG, considerando sua
68 recente aprovação, e por esse motivo a resolução que os conselheiros receberam possui itens grifados
69 em amarelo para serem revistos. Destacou que a partir dessas aprovações é gerado um efeito cascata,
70 pois quando é feita uma mudança dessa magnitude, os efeitos se propagam até os níveis mais básicos
71 da hierarquia. Salientou que, no caso da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, existem duas resoluções
72 principais que são a *Stricto Sensu* e a *Lato Sensu*. Informou que perceberam que havia vários pontos
73 importantes para serem alterados, justificados pela mudança do Regimento Geral da UFG e a
74 necessidade de atualizar a resolução. Porém, a demora na aprovação do Regimento foi boa para a
75 elaboração da nova resolução, pois puderam perceber o que poderiam incorporar na nova versão.
76 Salientou que há uma série de mudanças para fazer, independentemente da mudança do Regimento,
77 próprias da nova configuração da UFG, da CAPEs e do cenário da Pós-graduação na UFG. Relatou que
78 uma das primeiras questões a rever é a atualização dos processos, o funcionamento da pós-graduação,
79 pois a Resolução nº 1075 é pouco esclarecedora em alguns aspectos e a pós-graduação da UFG cresceu
80 muito e, por isso, deve ter diretrizes gerais para todos seguirem; afirmou que a política de criação de
81 novos cursos está mais explícita na nova resolução; destacou que em relação aos APCNs já começaram
82 as mudanças; mencionou que a parte de diplomas está muito arcaica e precisa ser atualizada e com a
83 instalação do novo SISPG, a qual deverá se dar até o segundo semestre de 2015, algumas coisas serão
84 adequadas ao sistema. Destacou que outra coisa importante é a internacionalização sobre o que a
85 resolução atual não diz nada; citou como exemplo aluno aproveitar disciplina de outros programas, os
86 processos de dupla titulação e a questão principal, que são as teses escritas em outro idioma, o que
87 precisa ser regulamentado. O conselheiro Professor Marcos indagou se a UFG não reconhece essa
88 parte das teses. O Presidente respondeu que não tem nenhuma regulamentação e quando aparece
89 algum questionamento sobre isso é problemático e que o assunto deverá constar na resolução.
90 Informou que foram feitas reuniões internas com a presença dele, da Professora Clorinda e os três
91 coordenadores de Pesquisa, de Pós-Graduação e de Inovação, a Pró-Reitora adjunta de Pós-Graduação
92 e a Pró-Reitora adjunta de Pesquisa para discutir o que acreditavam que deveria ser mudado na
93 Resolução nº 1075, analisando ponto por ponto. Destacou que incorporou as ideias e encaminhou para
94 a Professora Fabiana, que é a Coordenadora Geral de Pós-Graduação da UFG para que ela fizesse
95 algumas considerações. Informou que chegaram em uma primeira versão da nova resolução e reuniram
96 com os Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação das Regionais para, também, discutirem ponto
97 por ponto da nova resolução, chegando na versão que foi repassada aos conselheiros. Ressaltou que a
98 resolução primeiro deverá ser aprovada na Câmara Superior e depois ser encaminhada ao CEPEC;
99 informou que veio nas Regionais da UFG para discutir as principais mudanças e coletar opiniões. O
100 Presidente informou que pretendem fazer isso no mês de maio, sendo hoje em Catalão e dia 13 em

101 Jataí, provavelmente dia 21 em Goiânia, faltando marcar com Cidade de Goiás. A partir das discussões
102 feitas nas Regionais da UFG e das sugestões feitas pelo Procurador Dr. Everaldo, será feita uma
103 compilação para ser discutido na Câmara Superior; disse que acredita que deverão fazer duas ou três
104 reuniões extraordinárias para terminarem, sendo a meta de término em junho, no máximo julho, para
105 encaminhar ao CEPEC a partir do mês de agosto. Informou que essa foi a sequência do que foi feito e
106 a ideia é chegar na Câmara Superior de forma tranquila para não perderem tempo com certas
107 discussões. Destacou que a resolução cresceu e que a resolução de pesquisa deverá ser feita
108 praticamente do zero. Informou que a ideia da Professora Clorinda é discutir detalhadamente nas
109 Câmaras Regionais e encaminhar para a Câmara Superior para a aprovação, lembrando que a
110 aprovação final é sempre na Câmara Superior, porém os níveis de discussão são determinados por eles.
111 Ressaltou que, uma vez aprovada a resolução, os programas de pós-graduação têm noventa dias para
112 adequarem os regulamentos específicos internos e começarem a tramitação. Informou que o que foi
113 acordado é que as resoluções não vão para a plenária do CEPEC, tendo em vista as reuniões de três em
114 três meses; destacou que a aprovação vai somente até a Câmara Superior e o CEPEC apenas emitirá o
115 número da resolução. Ressaltou que a primeira mudança, em termos de aspectos gerais, é a volta do
116 doutorado para quarenta e oito meses e não trinta e seis meses; destacou que a UFG é a única
117 universidade que tem doutorado com trinta e seis meses mais um e que vários programas estão
118 solicitando essa mudança. Ressaltou que outra coisa que colocaram é a participação de mestres no
119 corpo docente dos mestrados profissionais. Informou que a qualificação passa a ser obrigatória para os
120 mestrados também, o que hoje é obrigatória apenas para os doutorados, fazendo parte do princípio
121 geral do acompanhamento do discente. Destacou que estão tendo problemas com processos e recursos
122 de alunos, por falta de acompanhamento por parte dos coordenadores dos programas de dos
123 orientadores. Disse que a ideia é que a qualificação passe a ser mais um momento de avaliação do
124 aluno para ver se ele tem condição de passar. Mencionou que a dissertação poderá ser substituída por
125 outro tipo de produto, desde que esteja previsto no regulamento. Passando para o Capítulo 2, APCNs, o
126 Presidente informou que transcreveram para a resolução o que começaram a fazer no ano anterior, a
127 ideia de que os cursos terem que fazer uma pré-proposta que será avaliada por uma comissão da Pró-
128 Reitoria de Pós-Graduação para depois ser aprovado na Câmara Superior; lembrou que na reunião
129 passada da Câmara Superior foram aprovadas sete propostas de cursos novos. Disse que montaram
130 uma comissão com docentes da UFG que participam das avaliações da CAPES para discutirem e
131 avaliarem a pré-proposta dos cursos para ver se têm condições mínimas de serem encaminhadas a
132 CAPES e, para tanto, criaram alguns critérios. Mencionou que foram criticados pela CAPES por
133 enviarem qualquer coisa e, assim, a estratégia é filtrar o que será enviado e, principalmente, que a
134 proposta do curso seja compatível com uma nota três boa; salientou que das oito propostas de
135 doutorado que foram encaminhadas ao MEC, seis foram aprovadas e dos mestrados receberam sete
136 propostas e só recomendaram três, sendo duas rejeitadas pelo MEC, a do Curso de Ciência da
137 Computação da Regional Catalão e o da Educação Física. Informou que a proposta consistente era a do
138 Curso de Economia. Salientou que a ordem que estão utilizando está correta, porém o crivo está mais
139 baixo que o da CAPES, mas a percepção foi a correta. O Presidente disse que acredita que a proposta
140 do Curso de Ciência da Computação poderia ter sido aprovado. Lembrou que a proposta do Curso de
141 Engenharia de Produção não passou da fase inicial. Destacou que o Curso de Ciência da Computação
142 recorreu da decisão e estão aguardando resposta. O conselheiro Professor Marcos disse que, de acordo
143 com a CAPES, a proposta era inconsistente. O Presidente disse que eles levantaram o problema de
144 produção, mas que irão aguardar. Destacou que estão transcrevendo para a resolução esse
145 procedimento que começaram a adotar, sendo a principal mudança em relação ao encaminhamento.
146 Mencionou que uma das reclamações feitas pela Câmara Superior no ano passado foi que eles
147 aprovavam os cursos somente depois das propostas voltarem da CAPES; disse a Pró-Reitoria é que
148 decidia se mandava para a CAPES e se fosse aprovado ia para discussão na Câmara Superior.
149 Destacou que a Câmara Superior terá a oportunidade de discutir e ter ciência do que está sendo
150 mandado para a CAPES. Destacou, também, que outra coisa importante é que na Resolução nº 1075

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

151 não se fala nada sobre cursos em rede, em parceria, em colaboração com outras instituições;
152 mencionou que eles têm vários e que a CAPES está estimulando os cursos em rede; ressaltou que
153 colocaram na nova resolução que os regulamentos desses cursos em rede eles podem ter ligeiras
154 diferenças em relação à Resolução nº 1075, desde que estejam no regulamento e justificadas mediante
155 um acordo geral. Na sequência, o Presidente passou para o artigo 16, atribuições da coordenadoria;
156 lembrou que são uma série de itens e que na nova resolução aumentaram para vinte e dois itens;
157 mencionou que havia um parágrafo que dizia que a CPG poderia delegar algumas das funções para
158 comissões e que certas atividades são feitas pelo coordenador e não pela comissão, que devem ser
159 vistas detalhadamente para a concordância de todos. Exemplificou com o item 15, apreciar pedidos de
160 credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do programa, o qual pode ser
161 passado para uma comissão, mas a aprovação fica a cargo da coordenadoria, devendo ser levado à
162 plenária para a aprovação. Destacou que, a título de exemplo, o item 12, deliberar sobre a aplicação de
163 recursos destinados ao programa pela instituição ou por agências financiadoras externas, não poderá
164 ser passado a uma comissão. A conselheira Professora Maria Helena ressaltou que tudo que for
165 deliberativo tem que ser aprovado pelo grupo. O Presidente informou que criaram uma figura da
166 comissão de bolsas, a qual já existe, e todos os programas devem ter, pois é uma norma da CAPES,
167 que seja uma comissão de bolsas e acompanhamento de discentes. Destacou que tanto a parte de bolsas
168 quanto a de acompanhamento pode ser delegada. O conselheiro Professor Marcos questionou se a
169 coordenadoria pode nomear essa comissão com vigência de um ou dois anos. O Presidente respondeu
170 afirmativamente e disse que é a coordenadoria que escolhe as comissões e que há regras gerais para
171 montar essas comissões, que estão no Estatuto; destacou que são mais pessoas para ajudar, ou seja, que
172 haverá um maior envolvimento dos docentes do programa em outras atividades; ressaltou que a
173 novidade que está na nova resolução é que estão colocando as atribuições específicas para a comissão
174 de bolsas e acompanhamento de discentes. A conselheira Professora Carmem questionou se cada
175 programa fará as suas normas e procedimentos quanto às questões de acompanhamento. O Presidente
176 informou que cada programa terá que fazer isso; disse que a ideia é que a resolução dê diretrizes para
177 que isso aconteça. A conselheira Professora Carmem indagou se a concepção era de acompanhamento
178 permanente e se era apenas de bolsistas. O Presidente salientou que a comissão é de acompanhamento
179 geral, pois tudo o que se referir ao discente, vai para essa comissão. A conselheira Professora Maria
180 Helena disse que é comissão de bolsas e acompanhamento de discente e não necessariamente do
181 bolsista. O Presidente disse que essa comissão de bolsas e acompanhamento de discentes é uma
182 característica geral dos programas, ou seja, todos os programas deverão ter essa comissão e que a
183 forma de acompanhamento será decida pelo programa. O conselheiro Professor Marcos ressaltou que
184 esse acompanhamento geralmente é feito em forma de relatório. O Presidente disse que pode ser feito
185 relatório ou, como exemplo, as disciplinas que têm seminários de acompanhamentos de projetos, sendo
186 que cada curso terá a liberdade para fazer esse acompanhamento. A conselheira Professora Regma
187 questionou sobre a composição da coordenadoria de pós-graduação, pois a nova resolução traz que
188 esta será constituída conforme disposto no Regimento Geral da UFG; mencionou que poderia ser
189 melhor se trouxesse essa parte do regimento para a resolução. A conselheira Professora Maria Helena
190 salientou que acredita que o Regimento ainda não estava aprovado e por isso essa parte do artigo 14
191 está em amarelo. A Professora Regma ressaltou que, a partir da aprovação do Regimento, conste essa
192 parte na resolução para deixar claro aos programas. A conselheira Professora Maria Helena destacou
193 que essa nova resolução foi sendo elaborada aos poucos enquanto o Regimento não ficava pronto. A
194 Professora Regma questionou se o Presidente lembrava o que estava no Regimento. O Presidente disse
195 que a coordenadoria é formada por todos os docentes e tem a proporção de representantes discentes. O
196 conselheiro Professor Thiago questionou se era obrigatório ter representante discente. O Presidente
197 respondeu que sim. O conselheiro Professor Thiago questionou, então, se nenhum discente quisesse
198 participar. O Presidente ressaltou que é um problema de representação. A conselheira Professora Maria
199 Helena destacou que é necessário ter representação discente no colegiado e na comissão de bolsas e
200 acompanhamento. A conselheira Professora Maria Imaculada lembrou que no regimento antigo toda e

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

201 qualquer comissão era presidida pelo coordenador do programa e que isso era uma loucura para quem
202 ocupava esse cargo, pois há muita coisa para fazer e, além disso, tinha que ser presidente de todas as
203 comissões que eram formadas. O Presidente destacou que não tem que ser apenas o coordenador que
204 preside as comissões. A conselheira Professora Maria Helena destacou a importância do coordenador
205 saber o que está acontecendo nas comissões, pois, em última instância, é ele que responde pelo
206 programa; disse que o coordenador não tem que estar como presidente em todas as comissões, mas
207 pelo menos saber o que está acontecendo nelas. O Presidente salientou que é o coordenador que está
208 chamando outras pessoas para ajudá-lo e é ele quem deve estar no comando; destacou que ter comissão
209 de bolsas é exigência da CAPES, já as outras não há necessidade. O conselheiro Professor Marcos
210 questionou sobre a questão discente, se a coordenação do programa é que chama ou é feita eleição ou
211 como é feito. A conselheira Professora Maria Helena sugeriu que seja feita uma reunião com todos os
212 discentes e eles decidem na hora a representação; ressaltou que todas as decisões da comissão ou *ad*
213 *referendum* do coordenador devem ser aprovadas no colegiado do programa. O Presidente ressaltou
214 que estão evitando utilizar a nomenclatura corpo docente, pois como está no estatuto, corpo docente
215 são os docentes da UFG, funcionários da UFG, pois o corpo docente que está no estatuto é o funcional
216 e, no presente contexto, é um corpo docente acadêmico e, assim, um docente que não é funcionário da
217 UFG não pode ser um coordenador de programa. Destacou que isso não foi pensado na Resolução nº
218 1075, mas começaram a aparecer problemas. Mencionou que outra coisa importante é que na portaria
219 nova da CAPES, para que o docente seja considerado permanente, o mesmo tem que ser cedido da
220 outra instituição. O conselheiro Professor Marcos questionou se esse docente cedido tem que ter uma
221 carta de anuência. O Presidente respondeu que não sabia, mas que a palavra cedido tinha um
222 significado muito claro. O Professor Marcelo Stoppa disse que o docente cedido é aquele que foi
223 liberado para exercer integralmente suas funções em outra instituição e é pago pela instituição de
224 origem. O Professor Marcos questionou se essa questão de docente cedido não poderia ser
225 regulamentada com uma resolução interna do programa. O Presidente destacou que a palavra cedido
226 tem um significado claro. O Professor Marcelo Stoppa mencionou que ceder é perder os direitos sobre.
227 O Presidente salientou que outra questão importante que não está clara é que cada área irá definir o que
228 é um professor permanente em cada área. Em seguida o Professor citou exemplos de definições de
229 professor permanente, lembrando que a carga horária semanal contratada é de 40 horas semanais.
230 Destacou que aparecerão problemas para os quais se deve ver como a CAPES irá lidar com essa
231 mudança na portaria. Disse que sempre acreditou que docente permanente é docente da instituição.
232 Ressaltou que a cessão é feita pelo Reitor. A conselheira Professora Regma mencionou que a cessão
233 acaba ocasionando problemas de ensino, de extensão na graduação. O conselheiro Professor Thiago
234 questionou sobre professor colaborador. O Presidente disse que professor colaborador e nada é a
235 mesma coisa, ele apenas colabora; informou que a produção do professor colaborador não conta para o
236 programa. A conselheira Professora Élide informou que, conforme a lei 8.112, a portaria de cessão
237 deve ser publicada no Diário Oficial da União. O Presidente esclareceu que quem encaminha
238 documentação para o Diário Oficial da União é o Reitor; informou que a única coisa que ele sabe que é
239 formal, o que não é preocupação deles, inclusive está sendo assinado um convênio esse mês, é com a
240 Embrapa; salientou que o pessoal da Embrapa orienta em alguns programas da UFG. Informou que a
241 preocupação é da Embrapa, tanto que existe um convênio que regulamenta o que eles vão fazer na
242 UFG; enfatizou que é um termo de cooperação para desenvolvimento de atividades de orientação e
243 participação do pessoal da Embrapa nos programas da UFG. Continuando, o Presidente chamou
244 atenção para a participação de docentes de outras instituições nos programas da UFG não caracteriza
245 vínculo empregatício, mas se tiver a cessão irá caracterizar sim. A conselheira Professora Carmem
246 destacou que se um professor vier dar uma disciplina em um programa da UFG, como é que esse
247 professor irá comprovar que ele está aqui a trabalho ou caso aconteça algum problema com ele, o
248 mesmo estará sem nenhum amparo legal. O Presidente disse que na UFG está tudo desorganizado em
249 relação a isso, embora isso exista e tenha que estar no SCDP, o responsável tem que lançar isso na sua
250 folha de frequência. A conselheira Professora Maria Helena lembrou que o problema não é apenas com

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

251 professores de outra instituição, é também com professores da própria UFG estar em três, quatro
252 programas como professor permanente. O Presidente mencionou que o professor só poderá estar em
253 três programas e quando o comitê detecta que o professor está em quatro programas eles cortam a
254 produção dele; informou que na última análise que fez haviam poucos casos; destacou que na
255 resolução está claro que o coordenador e o subcoordenador devem ser professores da UFG, mesmo que
256 o programa esteja em rede. Frisou que outro ponto importante presente na resolução é a questão dos
257 técnicos administrativos; disse que não há problema em um técnico administrativo ser um orientador,
258 porém deve ser levado em consideração o que a resolução apresenta, parágrafo terceiro do artigo 21;
259 disse que será uma atuação voluntária independente da categoria ocupada pelo técnico administrativo
260 como docente do programa; ressaltou que vai mostrar essa parte para o Dr. Everaldo para ver se isso
261 resolve e que é interessante aproveitar essa força de trabalho; assim, é importante constar corpo
262 docente funcional e corpo docente acadêmico; mencionou que os técnicos administrativos fazem parte
263 do corpo docente sob o ponto de vista acadêmico e que não caracterizaria desvio de função. A
264 conselheira Professora Luciana fez uma observação quanto à redação, sugerindo retirar a palavra aí do
265 item 3 do artigo 21; questionou sobre o limite de colaboradores do corpo docente. O Presidente disse
266 que depende da área e que continuam valendo os critérios de cada área. A conselheira Professora
267 Regma aconselhou que o artigo 21 fosse revisto e adequado à Resolução nº 174/2014 da CAPES. O
268 Presidente disse que irá verificar. Enfatizou que na nova resolução colocaram que o recredenciamento
269 de docentes deverá ocorrer, no máximo, a cada quatro anos, por causa da quadrienal. O Presidente
270 informou que a Diretoria de Avaliação da CAPES é sensível, considerando a dilatação do período de
271 avaliação e suas implicações. Informou que todo curso com nota 6 não tem mais PROAP, tem PROEX.
272 A conselheira Professora Maria Helena ressaltou que a lógica de preenchimento do SUCUPIRA
273 anualmente é para fazer o acompanhamento dos cursos e os ajustes necessários. Ao continuar, o
274 Presidente deu destaque ao parágrafo segundo do artigo 22, o qual trata sobre as formas de
275 acompanhamento a serem adotadas pelo orientador, que deverão estar estabelecidas no regulamento
276 específico de cada programa. Reforçou que o programa deve explicitar esse assunto no regulamento do
277 programa. No parágrafo seguinte o Presidente destacou as substituições de orientador, que poderão
278 ocorrer até metade do tempo previsto para conclusão do curso ou em casos excepcionais; informou
279 que, no caso do mestrado acadêmico o coorientador não poderá ser mestre. Sobre o corpo discente,
280 lembrou que consta no estatuto que aluno regular é o aluno da UFG e o aluno especial é aquele inscrito
281 em disciplina isolada; salientou a questão dos alunos especiais, que só poderão fazer até duas
282 disciplinas em um mesmo programa de pós-graduação ou até 25% de créditos exigidos pelo programa
283 e que esses créditos poderão ser aproveitados. A conselheira Professora Maria Helena disse que, após a
284 aprovação no processo seletivo do programa de pós-graduação, o aluno poderá entrar com o pedido de
285 aproveitamento de disciplina. O Presidente explicitou que um dos principais problemas é a seleção;
286 disse que tem discutido muito sobre processo seletivo por causa da questão das cotas, por causa da
287 resolução que está em discussão sobre as vagas adicionais para técnicos administrativos; disse que a
288 ideia dele é que fosse feito um processo seletivo único, igual ao vestibular, mas sabe que isso é
289 complicado; expôs que deveriam tomar mais cuidado com os processos seletivos; lembrou que têm
290 muitos problemas judiciais a esse respeito e que os critérios têm que ser claros. O conselheiro
291 Professor Marcos mencionou que acredita que a parte do processo seletivo poderá ser padronizada e a
292 parte das especificações ficariam por conta dos programas. A conselheira Professora Maria Helena
293 disse que isso é muito difícil, pois existem áreas muito diferentes. O conselheiro Professor Marcos
294 sugeriu que o formulário de inscrição poderia ser padronizado. O Presidente mencionou que essa parte
295 não é o problema; disse que o problema são os tipos de seleção que cada curso quer fazer. A
296 conselheira Professora Regma destacou que isso poderia ser simplificado. A conselheira Professora
297 Carmem ressaltou que houvesse essa simplificação com amparo legal, pois as especificidades
298 começam entrar em contradição, abrindo brechas para os processos jurídicos. O Presidente destacou
299 que não sabe se há a necessidade de tantos modelos diferentes de seleção. A conselheira Professora
300 Carmem observou que o que decide é um critério subjetivo, a entrevista no final do processo seletivo.

301 O Presidente destacou que existem processos seletivos extremamente frágeis e subjetivos; sugeriu a
302 aplicação de uma prova de conhecimento mínimo. Quanto a isso, a conselheira Professora Maria
303 Helena ressaltou que a impressão ser aprovado aluno que obtém nota zero na prova e disse que isso
304 já aconteceu. O Professor Marcelo Stoppa questionou se era possível, dentro do processo seletivo,
305 fazer uma avaliação diferenciada, separando por linhas. O Presidente disse que sim. A conselheira
306 Professora Maria Helena apresentou como exemplo o Mestrado em Estudos da Linguagem, que tem
307 em seu processo de seleção prova de língua estrangeira eliminatória, prova de conhecimentos
308 eliminatória, projeto, entrevista e por último avaliação do currículo; destacou que são três linhas com
309 provas diferentes para cada linha. Na sequência, o Presidente informou que fizeram constar na nova
310 resolução que a CPG irá providenciar a publicação do edital de processo seletivo; disse que esse é um
311 problema operacional que pode ser discutido e que o diretor da unidade acadêmica ou unidade
312 acadêmica especial tem que estar ciente do edital; destacou que o prazo mínimo para a inscrição no
313 processo seletivo não poderá ser menor que 15 dias, com número de vagas especificado no edital e
314 com, pelo menos, duas formas de avaliação; informou que dentre essas avaliações deverá conter duas
315 das seguintes possibilidades: prova de conhecimento específico ou prova prática, exame oral, análise
316 de projeto, análise de currículo. A conselheira Professora Maria Helena questionou quanto à prova de
317 suficiência, se a mesma não é uma das formas de avaliação. O Presidente disse que a parte da
318 suficiência entraria em outro lugar e que existem cursos que aplicam a prova de suficiência após a
319 aprovação do candidato. Reforçou que outro aspecto importante é que os candidatos de língua
320 estrangeira estão dispensados de exame de suficiência em língua materna, mas o mesmo deverá ter
321 uma suficiência em língua portuguesa; destacou as exigências de titulações mínimas para a admissão
322 em programas de pós-graduação da UFG e que os critérios deverão constar no regimento dos cursos.
323 Informou que a comissão do processo seletivo deverá ser divulgada, conforme consta no artigo 29, e
324 que a Procuradoria tem solicitado que essa informação seja bem explicitada na resolução. O Presidente
325 frisou que o artigo 33 é uma novidade, o qual trata sobre a realização do processo seletivo,
326 simultaneamente em outras regiões do Brasil ou em outros países. Destacou o artigo 37 sobre a
327 mudança de nível, que foi copiado mais ou menos de acordo com a regra da CAPES e que conta-se a
328 primeira data de matrícula; destacou, também, que se o discente tiver bolsa, a mesma será convertida
329 automaticamente. Explicou sobre a prorrogação de prazo, artigo 40, que o discente deverá ter
330 integralizado todos os créditos em disciplinas e ter sido aprovado no exame de qualificação. Quanto à
331 licença maternidade, esclareceu que a se aluna que deu à luz, caso receba bolsa, continuará recebendo
332 durante a licença e que o período da licença maternidade não entra no tempo de prorrogação. A
333 conselheira Professora Selma questionou como fica essa questão no Sucupira. O Presidente disse que
334 com o SUCUPIRA terá problema, pois este não tem interesse na legislação. Ressaltou que a lógica a se
335 pensar em termos de tempo de titulação é colocar os alunos que estão caminhando bem para defender
336 até 24 meses, para que possam ter folga para lidar com casos de prorrogação. Reforçou a necessidade
337 de acompanhamento do discente. O Presidente disse que a CAPES terá que colocar essa questão da
338 licença maternidade no Sucupira. Informou que a idéia é mudar os créditos da pós-graduação para 16,
339 artigo 44, para igualar à graduação, uniformizando com o calendário geral. Disse que, assim, ficaria
340 mais padronizado com o sistema geral, mas não sabe quais serão as implicações a longo prazo;
341 ressaltou que o problema que já percebeu é em termos de aproveitamento. Por conseguinte, o
342 Presidente disse que não sabe se justifica fazer essa mudança e sair do padrão geral. A conselheira
343 Professora Maria Helena disse que isso dependerá das CADs. O Presidente declarou que para a
344 CAPES ou para o Sucupira não será problema, mas é uma questão de estrutura interna e acredita que
345 não comprometerá grandes coisas. O Professor Marcelo Stoppa observou que, dessa forma, deverão
346 ocorrer mudanças nos regulamentos internos dos cursos. O Presidente afirmou que sim e que essas
347 mudanças irão ocorrer de qualquer maneira. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou para o
348 artigo 46 referente às atividades complementares, lembrando que os programas devem normatizar essa
349 parte; destacou o parágrafo 2º do artigo 46, o qual trata da quantidade máxima de créditos a serem
350 atribuídos às atividades complementares. A conselheira Professora Selma questionou, conforme artigo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

351 47, Estágio Docência, se agora são todos os alunos de pós-graduação que deverão fazer estágio
352 docência, pois anteriormente eram apenas os alunos bolsistas. O Presidente ressaltou que na sequência
353 do artigo 47 há um parágrafo único que trata sobre como será regulamentado o Estágio Docência e
354 lembrou que há uma resolução específica para Estágio Docência. A conselheira Professora Maria
355 Helena disse que a Conselheira Professora Selma poderá deixar em aberto, pois um aluno que não é
356 bolsista e que tenha vontade poderá fazer o Estágio Docência. O Presidente informou que querem
357 mudar a resolução que trata sobre Estágio Docência para que a mesma seja uma resolução mais ampla
358 e de integração da graduação e pós-graduação; informou, ainda, sobre a comissão que foi escolhida na
359 Câmara Superior, a qual é mista e é composta por representantes da PROGRAD e da PRPG e tem
360 como objetivo criar maneiras de aumentar a integração graduação e pós-graduação. O Presidente
361 passou para o artigo 48, referente aos conceitos, mencionando que os conceitos continuam os mesmos,
362 A, B, C e D, e que o aluno deve ter no mínimo 85% de frequência para ser aprovado em disciplinas ou
363 atividades; destacou novamente, a partir do parágrafo 2º do artigo 48, a questão de acompanhamento
364 do aluno e de seu desempenho. O conselheiro Professor Marcos questionou se a alocação de bolsas era
365 dinâmica. O Presidente disse que sim e que se um aluno obtiver mau desempenho, o mesmo perderá a
366 bolsa e está será repassada para outro aluno. A conselheira Professora Maria Helena disse que é
367 necessário que essa questão esteja prevista no regulamento do programa. O Presidente corroborou com
368 a fala da conselheira Professora Maria Helena. A conselheira Professora Luciana salientou que o
369 regulamento atual do Mestrado em Estudos da Linguagem tem um critério para o desligamento do
370 aluno, que é o acúmulo de conceitos baixos nas disciplinas e mencionou que uma aluna foi desligada
371 por esse critério, ter obtido dois conceitos C. Todavia, disse que receberam a informação de que esse
372 procedimento não poderia ser feito, pois não constava no regulamento geral da pós-graduação da UFG;
373 mencionou que a aluna foi desligada, mas que essa questão não deveria voltar a acontecer. O
374 Presidente informou que havia esse critério na Resolução nº 972, mas que na Resolução nº 1075 não
375 está. A conselheira Professora Luciana salientou que, então, esses critérios poderão estar presentes na
376 nova resolução e questionou sobre os critérios. O Presidente disse que a nova resolução remeterá aos
377 regulamentos dos programas. A conselheira Professora Maria Helena disse que os programas terão a
378 responsabilidade de colocar a informação nos regulamentos. A conselheira Professora Luciana
379 questionou se é esse tipo de procedimento que o programa poderá ter. O Presidente respondeu que sim,
380 uma vez que deve haver um índice de desempenho. A conselheira Professora Selma lembrou que o
381 regulamento interno não pode ferir a resolução. A conselheira Professora Maria Helena ressaltou que a
382 resolução agora contempla o assunto em discussão, o que antes não contemplava. Ao continuar a
383 discussão, o Presidente disse que é difícil chegarem a um acordo geral com relação a esse assunto, mas
384 que poderão deixar para que cada programa estabeleça seus índices de desempenho. A conselheira
385 Professora Luciana questionou se um aluno bolsista tiver baixo desempenho. O Presidente mencionou
386 que poderá ser criado um índice de desempenho para a manutenção de bolsas; informou que tiraram a
387 parte que tratava de equivalência numérica de notas para os conceitos; salientou que é conceito ou é
388 nota e disse que não sabe por que tem que haver equivalência. Por conseguinte, o Presidente ressaltou
389 a questão da cooperação entre universidades, artigo 51, que faz parte da discussão geral sobre o
390 trabalho docente; informou que solicitou para mudar no novo sistema e poderá ser lançada uma turma
391 só com alunos especiais, uma turma de cooperação com determinado convênio cadastrado, assim
392 contará como aula dada pelo professor na sua unidade. O Professor Marcelo Stoppa questionou se
393 poderá ser colocado em outra instituição ou em outros programas dentro da própria UFG. O Presidente
394 salientou que na UFG a disciplina aparecerá no sistema. O conselheiro Professor Marcelo Stoppa disse
395 que a questão de estar em um programa vinculado a outra unidade é difícil ser justificado dentro da
396 unidade de origem do professor e não conta como aula dada e que isso é problema do professor. O
397 conselheiro Professor Marcos mencionou que há a necessidade de aprovação pela unidade de lotação
398 do professor. A conselheira Professora Maria Imaculada disse que isso depende da unidade e que já fez
399 isso com o aval da sua unidade de lotação. O Presidente destacou que isso faz parte de uma outra
400 questão que é a melhor regulamentação das atividades docentes na universidade; salientou que está no

401 estatuto a necessidade de uma resolução para normatizar as atividades docentes na UFG. O conselheiro
402 Professor Luiz Nascimento disse que já tem comissão discutindo o assunto. O Presidente ressaltou que
403 já passou de hora de isso acontecer e que a resolução de progressão não é o suficiente, devendo haver
404 uma resolução que determine essas questões; mencionou que o Professor Geci já está com uma ideia
405 de como implantar esse tipo de regulamentação e que a resolução de progressão não é para a questão
406 em discussão, sendo uma resolução que também tem problemas; enfatizou que não sabe como essa
407 situação caberia na nova resolução que estão discutindo, mas que podem pensar em colocar algo
408 semelhante. A conselheira Professora Carmem disse que essa situação existe e o professor acaba
409 ficando sobrecarregado; ressaltou que se a universidade resguardar o professor, terão elementos para
410 discussão, pois da forma como está, considera-se que o professor está fazendo isso por que quer e isso
411 não é justo; enfatizou que se isso não está claro, as disputas internas da unidade irão colocar o
412 professor nessa situação. O Presidente disse que essa questão faz parte de um contexto maior e precisa
413 ser verificado o que colocar na resolução para poder ajudar. A conselheira Professora Élide disse que
414 toda essa discussão passa pela resolução que querem criar e que deve haver respaldo, pois quem vai
415 dar as aulas de graduação, se todos podem ministrar aulas nos mestrados e se todos devem dar a
416 mesma carga horária; destacou que as chefias não têm respaldo para isso e a importância da criação da
417 resolução para a graduação não ficar sem aulas; ressaltou que deve haver a regulamentação do trabalho
418 docente. A conselheira Professora Maria Helena lembrou que a resolução de pesquisa e pós-graduação,
419 embora seja antiga, deixa claro que o professor que não está envolvido em pesquisa deve dar 16 aulas.
420 A conselheira Professora Élide salientou que existem vários projetos cadastrados que não têm nenhum
421 produto; disse que isso passa pela reestruturação que está acontecendo devagar. O Professor Marcelo
422 Stoppa assinalou que essa é uma discussão que também tem que ser levada para o nível administrativo.
423 O Presidente asseverou que as atividades devem ser pensadas em termos de equivalência e disse que
424 não sabe se podem colocar alguma coisa em termos de disciplina e orientação na resolução que estão
425 discutindo na Câmara Superior; mencionou que 8h é a média de aula. A conselheira Professora Élide
426 informou que na Regional Catalão a média está em torno de 11,5h. O Presidente disse que irá pensar
427 para ver o que poderão colocar na resolução; mencionou que acredita que conseguirão colocar alguns
428 pontos que possam dar um norte dentro dessa discussão, mas que essa é uma discussão maior. A
429 conselheira Professora Élide destacou a necessidade de tomar cuidado com o primeiro compromisso
430 dos professores, que são as aulas na graduação. O Presidente destacou que se não forem estabelecidas,
431 claramente, como essas questões funcionam, a tendência é a desestabilização de qualquer um dos
432 setores; ressaltou que há uma incompreensão de como funciona o processamento da informação e que
433 a carga horária vai para a unidade de lotação do docente. Em seguida, a conselheira Professora
434 Carmem sugeriu que em algum lugar da resolução ficasse clara a questão de agregar a carga horária. A
435 conselheira Professora Maria Helena disse acreditar que a resolução já contempla, em parte do artigo
436 51 - "disciplinas [...], poderão ser registradas na oferta semestral de disciplinas regulares do Programa
437 [...]", a fala da conselheira Professora Carmem, por contabilizar para o programa de origem do
438 professor. O Presidente ressaltou que esse é um caso particular, que é de outra instituição. A
439 conselheira Professora Maria Helena sugeriu, então, que talvez pudesse ser colocado "Disciplinas
440 oferecidas por docentes do programa em outras IES ou Unidades da UFG". A conselheira Professora
441 Maria Imaculada lembrou que ao participar de outros programas dentro da UFG, vai automaticamente
442 para o SICAD; destacou a pressão interna do departamento para que o professor assuma uma carga
443 horária maior; questionou se isso não tem como resolver ser resolvido na resolução geral. O Presidente
444 disse que não, que não adianta pensar apenas na resolução, pois não há cumprimento das resoluções
445 por parte de alguns professores; salientou que na universidade eles têm toda a liberdade para trabalhar,
446 mas não têm liberdade para não trabalhar; enfatizou a necessidade de uma resolução que resolva essas
447 pendências. Em seguida, continuou a discussão sobre cargas horárias e o que é lançado no SICAD. O
448 Presidente disse que a ideia é pegar a pontuação dos itens analisados no SICAD e converter em horas e
449 que acredita que com isso haverá um equilíbrio e, assim, quem tiver item chegará na carga horária.
450 Disse, ainda, que na concepção dele é deixar de contabilizar horas e pontuar atividades e, com isso,

451 quem não tiver atividades não fechará o SICAD e, por consequência, passarão a ofertar um maior
452 número de atividades, fazendo com o que o sistema comece a entrar em equilíbrio; salientou que isso
453 deverá ser discutido e que a Reitoria deverá ter coragem para colocar isso em prática. Destacou que se
454 saíssem desse atual mandato com essa questão regulamentada e de forma justa, será um grande
455 avanço. Passou para o artigo 52, sobre desligamento de alunos dos programas, reforçando mais uma
456 vez a questão do acompanhamento do desempenho do aluno, o qual poderá ser desligado, levando em
457 consideração os critérios especificados nos itens do referido artigo. Com relação ao item 5, referente
458 ao desempenho insuficiente do aluno, o Presidente ressaltou que o orientador deve dar ao aluno o
459 direito de defesa, pois é uma questão legal; informou que o orientador faz um parecer relatando que o
460 desempenho do aluno está insuficiente e, se aprovado na CPG, o mesmo estará desligado do programa.
461 O Professor Marcelo Stoppa solicitou ser esclarecido sobre a questão do quanto o desligamento de
462 aluno prejudica na avaliação do programa. A conselheira Professora Maria Helena questionou o que
463 prejudica mais, se é o aluno jubilar ou o seu desligamento. O Presidente disse que é questão de
464 ponderação, dependendo da média do programa sendo, às vezes, melhor ter mais uma defesa, pois
465 entra para os números do programa, mas caso o aluno demore muito para defender afetará na média do
466 programa. O Professor Marcelo Stoppa questionou que se notar que o aluno não vai render, o caso é
467 desligá-lo do programa. O Presidente destacou que deve haver um consenso e que o objetivo é
468 melhorar os alunos e fazer com que eles defendam, mas se não tiver jeito, é fazer o desligamento; deu
469 ênfase ao item 6, sobre plágio, o qual foi sugerido pela conselheira Professora Maria Helena; informou
470 que o programa não poderá desligar o aluno de qualquer maneira e que não detalhou muito na
471 resolução, uma vez que no regulamento geral da UFG tem todos os procedimentos a serem seguidos
472 para o desligamento do aluno por problemas administrativos; destacou que será nomeada uma
473 comissão pela CPG do programa, a qual fará um relatório constatando a veracidade do plágio e, após a
474 aprovação de tal relatório na CPG, encaminhá-lo para o chefe / diretor da unidade, que abrirá o
475 processo administrativo e dará prosseguimento aos trâmites; deixou claro que devem dar o direito de
476 defesa para os alunos, pois é um princípio constitucional. Informou que o exame de qualificação passa
477 a ser obrigatório e que se o aluno for reprovado no exame pela segunda vez, estará automaticamente
478 desligado do programa. Explicou que na nova resolução fizeram uma Seção III maior, englobando o
479 projeto de pesquisa, o exame de qualificação e a defesa do trabalho final; informou que foi
480 acrescentado o artigo 53, em que o regulamento específico do programa deverá conter normas
481 específicas de acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa dos alunos regulares; mencionou
482 que o artigo 54 normatiza o exame de qualificação, o qual tem por objetivo verificar o andamento do
483 projeto de pesquisa que irá compor o produto final; destacou que o intuito é colocar que a qualificação
484 é o momento de o aluno ser avaliado, focando no desenvolvimento das atividades de pesquisa dele;
485 destacou que não impede que os programas estabeleçam outras coisas, mas que na nova resolução isso
486 é o que estão chamando de qualificação. A conselheira Professora Élide mencionou que o PROFMAT
487 ficará nas exceções, onde o aluno faz uma prova geral, levando em consideração as quatro disciplinas
488 básicas do mestrado. O Presidente ressaltou que o exame de qualificação está ligado ao processo de
489 acompanhamento do aluno; informou que o exame de qualificação deverá ocorrer a partir de 18 meses
490 para o mestrado e 30 meses para o doutorado. A conselheira Professora Regma disse que é um período
491 grande, pois se aluno fizer a qualificação no décimo oitavo mês restará pouco tempo para o mesmo
492 reformular a versão do trabalho que irá para a defesa e questionou se essa parte não poderá ficar a
493 critério dos programas. O Presidente respondeu que se deixar a critério do programa irá perder a
494 concepção, pois tem que haver um prazo mínimo. A conselheira Professora Maria Helena questionou a
495 conselheira Professora Regma se a mesma acredita que com 15 meses o aluno já terá um produto. A
496 conselheira Professora Regma ressaltou que se o aluno não tiver produto com 15 meses, também não
497 terá com 24 meses. A conselheira Professora Márcia sugeriu que fosse colocado "até 18 meses". O
498 Presidente disse que a lógica de terem colocado 18 meses é por acreditarem que o aluno já tenha um
499 produto bem encaminhado. Após a discussão sobre o período mínimo para o exame de qualificação,
500 ficou sugerido que deverá ser a partir de 15 meses. O Presidente reforçou o item 1 do artigo 55, em que

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

501 o orientador deve encaminhar documento, assinado por ele e pelo aluno à coordenação do programa
502 para solicitar formalmente a defesa e, caso não haja acordo entre orientador e aluno para encaminhar o
503 trabalho para a defesa, ficará a cargo do coordenador do programa resolver a situação. Frisou que
504 muitos fazem a defesa por videoconferência, mas que isso não estava regulamentado pela resolução e
505 não poderia ocorrer. No artigo 59, o Presidente destacou que a aprovação ou a reprovação deverá ser
506 feita com base em avaliação individual do aluno por parte da banca examinadora. O Professor Marcelo
507 Stoppa questionou sobre o caso de parecer de membro externo para a defesa. O Presidente informou
508 que não, que deve haver uma sessão pública para a defesa. A conselheira Professora Márcia questionou
509 sobre o parecer de membro externo no exame de qualificação. O Presidente disse que pode haver. A
510 conselheira Professora Maria Helena explicou que o orientador faz a leitura do parecer, pois,
511 geralmente, a qualificação não é pública. Esclareceu que não há problemas em ter parecer para a
512 qualificação, considerando que a banca mais faz sugestões do que arguições. Já no caso da defesa,
513 disse que não pode haver parecer, pois nesse caso há arguição do aluno. Em seguida o Presidente
514 destacou que a polêmica estava no parágrafo segundo do artigo 59, que diz respeito à aprovação na
515 defesa do trabalho final, que será considerada a partir do consenso da maioria da banca examinadora,
516 pois na resolução vigente deve-se haver consenso unânime da banca examinadora. Em caso de
517 reprovação, o Presidente afirmou que a banca examinadora deverá justificar a decisão através de um
518 parecer consubstanciado. Informou que o aluno não terá mais a necessidade de solicitar o diploma após
519 a defesa. Destacou que existem casos de programas que deixam de colocar a defesa do aluno no
520 Sucupira, pois o mesmo não entregou a versão final. Ressaltou que há um decreto do MEC que diz que
521 o título é atribuído pelo ato da defesa e a ata deve ser entregue na hora. Explicou que com a nova
522 resolução, o programa terá até 90 dias para solicitar o diploma do aluno. O Presidente disse que é
523 melhor criar um artigo entre os artigos 59 e 60, informando sobre o decreto do MEC, em que o título é
524 dado ao aluno pelo ato da defesa. A conselheira Professora Maria Helena informou que uma sugestão
525 que foi dada é a coordenação do programa exija, no ato do protocolo do trabalho para a defesa, a cópia
526 digital do trabalho a ser defendido. Mencionou que, após a defesa, o trabalho já é inserido na
527 Plataforma Sucupira e quando o aluno fizer a correção, levando em conta o prazo dado pelo programa,
528 o trabalho será substituído na base de dados. Ressaltou que se o aluno não fizer a correção, o programa
529 não terá problemas na avaliação. O Presidente mencionou que isso é uma questão operacional da
530 secretaria do programa. Informou que não haverá mais a necessidade de entrega da versão impressa
531 para a solicitação do diploma. Destacou que o pessoal da biblioteca quer receber esses trabalhos. Disse
532 que estão sugerindo para substituir o “nada consta” da biblioteca, um certificado de depósito do
533 trabalho; informou que precisa averiguar como isso deverá ser feito. Por conseguinte, o Presidente
534 informou que resolveram inserir uma parte inteira sobre internacionalização; informou, ainda, que o
535 artigo 64 é um artigo polêmico, onde consta que alunos estrangeiros poderão ser admitidos em
536 programas de pós-graduação da UFG em processos seletivos regulares ou desenvolvidos em
537 programas de cooperação internacional. Disse que a ideia é criar procedimentos específicos para a
538 admissão de candidatos estrangeiros; mencionou que o Procurador Dr. Everaldo não está gostando
539 dessa ideia; disse que acredita que devem bancar isso, pois não há muito cabimento um candidato
540 estrangeiro vir para fazer uma prova. Houve a sugestão de que o candidato faça uma prova oral via
541 videoconferência. O Presidente disse que responder a uma prova oral via videoconferência é uma
542 ótima ideia. Destacou que estão deixando em aberto, mas terão limites. Sobre a questão de reserva de
543 vagas, a política de cotas, o Presidente disse que são coisas que estão violando o princípio
544 constitucional de igualdade de concorrência; disse que acredita que a internacionalização é uma
545 questão que justifica fazer isso na pós-graduação e que irá tentar convencer o Procurador Dr. Everaldo
546 disso. Com relação à suficiência, informou que os candidatos estrangeiros deverão atender aos critérios
547 de suficiência em língua estrangeira e em língua portuguesa. Destacou a questão da cotutela,
548 explicando que trata-se de modalidade que visa a, por meio de acordo de cooperação técnica entre a
549 UFG e instituições estrangeiras, fornecer a dupla titulação aos alunos; informou que com relação ao
550 reconhecimento de títulos nos processos de cotutela, deverá ser levado em consideração o que rege o

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DA CÂMARA REGIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
REGIONAL CATALÃO/UFG, REALIZADA NO DIA CINCO DE MAIO DE 2015

551 parágrafo primeiro do artigo 65. Referente ao artigo 66, que trata de oferta de disciplinas regulares em
552 língua estrangeira pelos programas de pós-graduação, desde que esteja explicitado no edital do
553 processo seletivo e na matrícula; salientou que o aluno deverá estar informado sobre esse quesito. O
554 Presidente informou que os produtos finais, de comum acordo entre aluno e orientador, poderão ser
555 apresentados em língua estrangeira, mas com a tradução do título e do resumo para o português para
556 fim de emissão de diploma. Mencionou sobre as disposições transitórias à adequação à nova resolução
557 e sobre o prazo para a adequação dos regulamentos específicos das CPGs à nova resolução, o qual é de
558 90 dias. A conselheira Professora Élide disse que se preocupa, levando em consideração a
559 característica do PROFMAT, pois os alunos do programa para terem direito à bolsa precisam estar
560 atuando em sala de aula e sugeriu um tempo maior do que 24 meses para o mestrado profissional. O
561 Presidente disse que não vê problema algum, mas que isso tem que ser visto nos comitês de áreas. A
562 conselheira Professora Élide mencionou que esse problema pode não ser apenas do PROFMAT, mas de
563 outros mestrados profissionais, dos alunos que trabalham. O Presidente informou que irá marcar esta
564 sugestão para ser discutida; disse que em termos de concepção a ideia não é ruim, pois o mestrado
565 profissional é voltado para quem já é profissional e todo o desenho do programa é pensado para
566 facilitar que essas pessoas se qualifiquem. A conselheira Professora Maria Helena lembrou que todos
567 os prazos deverão ser revistos. O Presidente sugeriu colocar na resolução que no caso dos mestrados
568 profissionais poderá haver uma flexibilização dos prazos. A conselheira Professora Élide sugeriu
569 constar na resolução, como alguns alunos de mestrados profissionais estão concorrendo às bolsas
570 FAPEG, que para o aluno que tem bolsa o prazo é 24 meses. O Professor Marcelo Stoppa lembrou que
571 a bolsa da FAPEG não impede o aluno de trabalhar. Porém, de acordo com a conselheira Professora
572 Carmem, o último edital da FAPEG diz que quem está com vínculo com o Estado não poderá
573 concorrer à bolsa. A conselheira Professora Maria Helena questionou se a FAPEG não dará bolsas para
574 os servidores do estados e a conselheira Professora Carmem confirmou que é isso. O Presidente
575 destacou que a regulamentação do mestrado profissional não é muito clara e que a concepção deste é
576 diferente; ressaltou que as concepções de tempo e produtos finais são questões importantes. Ao final da
577 discussão sobre as concepções de mestrado profissional o Presidente informou que aguarda os
578 representantes da Regional Catalão/UFG na reunião da Câmara Superior e agradeceu a presença de
579 todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e dois minutos e
580 eu, Paula de Campos Moraes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim
581 e pelos presentes.

582 Presidente da Câmara:

583 José Alexandre F. Diniz Filho

584 Conselheiros:

585 Carmem Lúcia Costa

586 Élide Alves da Silva

587 Lillian Jordânia Batista Franczak

588 Luciana Borges

589 Luiz do Nascimento Carvalho

590 Márcia Pereira dos Santos

591 Marcos Napoleão Rabelo

592 Maria Helena de Paula

593 Maria Imaculada Cavalcante

594 Paulo Eduardo Gonçalves de Assis

595 Rafael de Ávila Rodrigues

596 Rayne Mesquita de Rezende

597 Selma M. Peres

598 Thiago Alves de Queiroz

599 Wender Faleiro